

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Jussara Osório de Almeida  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade.

**Protocolo: 0612/LEG**  
**Data: 20.05.2015**  
**Hora: 12:12h**

Assunto: **Projeto de Lei de n.º 038/2015.**

Senhora Presidente:

1. Ao cumprimentá-la com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 038/2015** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 7.984.009,07 (sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, nove reais e sete centavos)**”.

2. A abertura deste crédito adicional especial, aloca recursos pela ordem:

**a) Secretaria Municipal de Educação:**

a.1) na Categoria Econômica 33209300: Indenizações e Restituições (7129), necessários a devolução de recurso não utilizado;

a.2) na Categoria Econômica 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7107), inclusão de saldo de superávit e recurso não previsto no Orçamento vigente;

a.3) na Categoria Econômica 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7108), inclusão de saldo de superávit;

a.4) na Categoria Econômica 33903000 – Material de Consumo (7101), (7102), (7103) e (7104), inclusão de superávit.

**b) Fundo Municipal de Assistência Social:** na Categoria Econômica 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7109), (7110), (7111), (7112), (7113), (7114), (7115), (7116) e (7117), criação desta categoria econômica nas ações do Fundo.

**c) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:**

c.1) na Categoria Econômica 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (7118);

c.2) na Categoria Econômica 31901300 – Obrigações Patronais (7119),

c.3) na Categoria Econômica 33904800 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física (7120), destinados ao pagamento de servidores e auxílios à famílias carentes.

**d) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho:** aloca recursos em diversas Categorias Econômicas, entre elas as destinadas a atender as despesas de Programa e Ações incluídas no Plano Plurianual e LDO, conforme o Projeto de Lei de n.º 037/2015, que passa a tramitar simultaneamente nessa Casa. As demais decorrem da criação de programas com a utilização de recursos do FUMDECI e aquelas destinadas a ACLAN para execução do convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego.

3. Servirão de suporte para esta abertura de crédito, o remanejamento de verbas de recursos livres e os seguintes superávits financeiros vinculados: ao Programa Manutenção Educação Infantil (1109), repassado a conta corrente 49747-9 agência 0450 Banco do Brasil; ao Programa Plano de Ações Articuladas (1110), repassado a conta corrente 49653-7 agência 0450 Banco do Brasil; ao Programa Manutenção Educação Infantil (1109), repassado a conta corrente 49451-8 agência 0450 Banco do Brasil; ao Programa Salário Educação (1034), repassado a conta corrente 19994-x agência 0450 Banco do Brasil; ao FUNDICAU (1043), repassado a conta corrente 3000-7 agência 0450 Banco do Brasil; ao rendimento de aplicação vinculado ao Programa Manutenção Educação Infantil (1109), repassado a conta corrente 49747-9 agência 0450 Banco do Brasil; ao Programa Plano de Ações Articuladas

(1110), repassado a conta corrente n.º 54049-8 agencia 0450 Banco do Brasil; ao aporte financeiro a realizar-se conforme Lei n.º 4.447 de 12 de dezembro de 2014 – FUMDECI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Comércio e da Industria; ao aporte financeiro vinculado ao Programa de Estruturação da ACLAN (1127), repassado a conta corrente n.º 161-8 agencia 0526 Caixa Econômica Federal e ao aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa de Estruturação da ACLAN (1127), conforme Projeto cadastrado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

4. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito sejam os projetos apreciados em regime de urgência, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

***Luiz Augusto Schneider,***  
Prefeito Municipal.

Protocolo: 0612/LEG  
Data: 20.05.2015  
Hora: 12:12h

## Projeto de Lei N.º 038/2015.

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 7.984.009,07.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de **R\$ 7.984.009,07** (sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, nove reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

### **09.01 – Secretaria Municipal de Educação**

1236506046.088 – Atualização, mobiliário, substituição e aquisição de veículos. Educação Infantil

33209300 – Indenizações e Restituições (7129)

Fonte de Recurso: 1109 Manutenção Educação Infantil Transferência Direta

**VALOR: ..... R\$ 4.269,07**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7107)

Fonte de Recurso: 1110 PAR/TD Plano de Ação Articulada Transferência Direta FNDE

**VALOR: ..... R\$ 282.513,66**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7108)

Fonte de Recurso: 1109 Manutenção Educação Infantil Transferência Direta

**VALOR: ..... R\$ 604.902,67**

1236106036.045 – Aquisição de gêneros alimentícios, para o Ensino Fundamental, prioritariamente da agricultura familiar Ensino Fundamental

33903000 – Material de Consumo (7101)

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação

**VALOR: ..... R\$ 500.000,00**

1236506036.044 – Aquisição de gêneros alimentícios, para a Educação Infantil, prioritariamente da agricultura familiar. Educação Infantil

33903000 – Material de Consumo (7102)

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação

**VALOR: ..... R\$ 500.000,00**

1236506036.054 – Manutenção do Programa de Assistência ao Educando. Educação Infantil

33903000 – Material de Consumo (7103)

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação

**VALOR: ..... R\$ 1.500.000,00**

1236506036.055 – Manutenção do Programa de Assistência ao Educando. Ensino Fundamental

33903000 – Material de Consumo (7104)

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação

**VALOR: ..... R\$ 2.000.000,00**

### **11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

0824314226.030 – Encaminhar ao Ministério Público fato que constitui infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente; fiscalizar as entidades de atendimento

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7109)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 1.000,00**

0824414116.018 – Implantação do atendimento sistemático no interior do município do programa plantão social. Podendo organizá-lo em datas pré agendadas durante o mês

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7110)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 3.000,00**

0824414126.019 – Busca ativa das pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência, realizando encaminhamentos para o albergue municipal ou para seus familiares

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7111)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 1.000,00**

0824414176.025 – Promover cursos de educação alimentar e capacitação

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7112)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 5.000,00**

0824414256.141 – Oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social no CREAS ou Centro Pop e demais compromissos decorrentes.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7113)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 5.000,00</b>
0824414266.142 – Oferecimento de espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7114)	
Fonte de Recurso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 4.000,00</b>
0824414286.143 – Consiste em formação de grupos para crianças, adolescentes e/ou pessoas idosas através do serviço de ação continuada integrado à realidade do território de atuação.	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7115)	
Fonte de Recurso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 16.000,00</b>
0824414296.144 – Oferta de espaço de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua – Casa de Passagem Masculina.	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7116)	
Fonte de Recurso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 4.000,00</b>
1442214216.029 – Manutenção do conselho municipal de assistência social, do idoso, dos direitos da criança e do adolescente, de segurança alimentar.	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7117)	
Fonte de Recurso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>11.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>	
0824414245.103 – Apoio à realização de diagnóstico que fundamentem o planejamento da política municipal de atendimento	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (7118)	
Fonte de Recuso: 1043 Receita FUNDICAU	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 56.054,50</b>
31901300 – Obrigações Patronais (7119)	
Fonte de Recuso: 1043 Receita FUNDICAU	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 13.149,00</b>
33904800 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física (7120)	
Fonte de Recuso: 1043 Receita FUNDICAU	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 80.620,00</b>
<b>13.01 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho</b>	
2266109105.110 – Empresário do bairro	
33903000 – Material de Consumo (7061)	
Fonte de Recuso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 1.000,00</b>
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (7062)	
Fonte de Recuso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 1.000,00</b>
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7063)	
Fonte de Recuso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 5.000,00</b>
33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (7064)	
Fonte de Recuso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 1.000,00</b>
44905100 – Obras e Instalações (7017)	
Fonte de Recuso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 800.000,00</b>
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7065)	
Fonte de Recuso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 1.000,00</b>
2369509105.111 – Pista de eventos automobilísticos - Arrancadão	
33903000 – Material de Consumo (7066)	
Fonte de Recuso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 1.000,00</b>
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (7067)	
Fonte de Recuso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 1.000,00</b>
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7069)	

Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (7072)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
44905100 – Obras e Instalações (7070)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.200.000,00</b>
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7071)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2369109105.112 – Reestruturação do centro de comercio informal - Camelodromo		
33903000 – Material de Consumo (7073)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (7074)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7075)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (7076)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
44905100 – Obras e Instalações (7077)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7078)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2369509105.113 – Parque municipal de eventos		
33903000 – Material de Consumo (7079)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (7080)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7081)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (7082)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
44905100 – Obras e Instalações (7083)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7084)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2369509105.114 – Estancia hidrotermal de Uruguaiana		
33903000 – Material de Consumo (7085)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
33903500 – Serviços de Consultoria (7086)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (7087)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7088)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		

<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (7089)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
44905100 – Obras e Instalações (7090)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7091)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2233409071.833 – Estruturação do centro de Triagem de Resíduos Sólidos		
33903000 – Material de Consumo (7037)		
Fonte de Recuso: 1127 Estruturação ACLAN Convenio 813283/2014 MTE		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>18.416,00</b>
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7023)		
Fonte de Recuso: 0001 Livre		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>4.500,17</b>
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7036)		
Fonte de Recuso: 1127 Estruturação ACLAN Convenio 813283/2014 MTE		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>3.361,00</b>
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7022)		
Fonte de Recuso: 1127 Estruturação ACLAN Convenio 813283/2014 MTE		
<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>278.223,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

**11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

0824414116.017 – Atendimento aos usuários que não possuem recursos mínimos de conhecimento para a organização social; acessar a documentação civil; ser informado sobre acessos e direitos como cidadão

33903000 – Material de Consumo (701)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR:** ..... **R\$** **10.000,00**

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (702)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR:** ..... **R\$** **10.000,00**

0824414286.143 – Consiste em formação de grupos para crianças, adolescentes e/ou pessoas idosas através do serviço de ação continuada integrado à realidade do território de atuação.

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5799)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR:** ..... **R\$** **16.000,00**

0824414296.144 – Oferta de espaço de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua – Casa de Passagem Masculina.

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5805)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR:** ..... **R\$** **4.000,00**

**13.01 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho**

1133409056.116 – Agência de intermediação de emprego

33903000 – Material de Consumo (787)

Fonte de Recuso: 0001 Livre

**VALOR:** ..... **R\$** **4.500,17**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Manutenção Educação Infantil (1109), repassado a conta corrente 49747-9 agência 0450 Banco do Brasil, no:

**VALOR:** ..... **R\$** **4.165,94**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Plano de Ações Articuladas (1110), repassado a conta corrente 49653-7 agência 0450 Banco do Brasil, no:

**VALOR:** ..... **R\$** **175.693,97**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Manutenção Educação Infantil (1109), repassado a conta corrente 49451-8 agência 0450 Banco do Brasil, no:

**VALOR:** ..... **R\$** **604.902,67**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Salário Educação (1034), repassado a conta corrente 19994-x agência 0450 Banco do Brasil, no:

**VALOR:** ..... **R\$** **4.500.000,00**

Superávit financeiro vinculado ao FUNDICAU (1043), repassado a conta corrente 3000-7 agência 0450 Banco do Brasil, no:

**VALOR: ..... R\$ 149.823,50**

Rendimento de aplicação vinculado ao Programa Manutenção Educação Infantil (1109), repassado a conta corrente 49747-9 agência 0450 Banco do Brasil, no:

**VALOR: ..... R\$ 103,13**

Aporte financeiro vinculado ao Programa Plano de Ações Articuladas (1110), repassado a conta corrente n.º 54049-8 agência 0450 Banco do Brasil, no:

**VALOR: ..... R\$ 106.819,69**

Aporte financeiro a realizar-se conforme Lei n.º 4.447 de 12 de dezembro de 2014 – FUMDECI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Comércio e da Indústria, no:

**VALOR: ..... R\$ 2.098.000,00**

Aporte financeiro vinculado ao Programa de Estruturação da ACLAN (1127), repassado a conta corrente n.º 161-8 agência 0526 Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 286.923,00**

Aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa de Estruturação da ACLAN (1127), conforme Projeto cadastrado no MTE, no:

**VALOR: ..... R\$ 13.077,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2015.*

***Luiz Augusto Schneider,***  
**Prefeito Municipal.**